



Cisão da empresa Fortel - Contrato 09/2020

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

20 de janeiro de 2023 às 11:19

Para: franklhes@ufpi.edu.br, MAURICIO RIBEIRO SENA <mrsena@ufpi.edu.br>

Prezados gestor e fiscal do Contrato nº 09/2020,

Considerando a Cisão/Incorporação da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 06.809.941/0001-57, para a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 41.644.220/0001-35, solicitamos que nos envie, **até o dia 24/01/2023**, os documentos indicados abaixo:

1 - Manifestação, assinada pelo fiscal e pelo gestor do contrato, informando que tal alteração não prejudicará a execução contratual e que não causará ônus fiscal para a Administração Pública;

2 - Documentos que comprovem que a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A cumpre os requisitos estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/1993, quais sejam (tais documentos podem ser obtidos junto à empresa):

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos



CNH Digital Paulo.pdf

109K



0111_OFÍCIO - UFPI.pdf

608K



ARD MOB SERVIÇOS - registro sob o nº 5906506 em 11.11.2022 Previsão Incorporação Fortel.pdf

3419K